



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 20 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1337

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 02/2024) .....	2
DECRETO (Nº 36/2024) .....	5
DECRETO (Nº 37/2024) .....	6
DECRETO (Nº 38/2024) .....	7
DECRETO (Nº 39/2024) .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2024) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 02/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro  
CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 653.952,97 (Seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 956 de 11 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$653.952,97 (Seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**030300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. - ENCARGOS COM PASEP**

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 3.000,00  
**Total por Ação: 3.000,00**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.92.00 / 17080000 - Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal) 25.144,64  
**Total por Ação: 25.144,64**  
**Total por Unidade Orçamentária: 28.144,64**

**051300 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO**

**2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores (outras que nao pessoal) 324.000,00  
3.3.90.93.00 / 15710000 - Indenizacoes e Restituicoes 7.808,33  
**Total por Ação: 331.808,33**  
**Total por Unidade Orçamentária: 331.808,33**

**061400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.047 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA**

3.3.90.34.00 / 16050000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC. 120.000,00  
**Total por Ação: 120.000,00**

**2.048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO**

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado 59.000,00  
3.3.90.39.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 75.000,00  
**Total por Ação: 134.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 254.000,00**

**070700 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**1.016 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS**



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro  
CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.039 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVS. URBANOS</b>	
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>653.952,97</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**050500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES**

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	7.808,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.808,33</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.808,33</b>

**051300 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO**

**2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.34.00 / 15400000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	324.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>324.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>324.000,00</b>

**061400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.047 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>218.000,00</b>

**2.048 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO**

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>254.000,00</b>

**070700 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca - Centro  
CNPJ: 14.105.225/0001-17 - CEP: . . - PARATINGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍPEDOS DE VIAS PÚBLICAS**

3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.144,64
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.144,64</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.144,64</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>653.952,97</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL PARATINGA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

**HELIO BRANDÃO DA SILVA**  
Secretário(a)  
CPF: 123.039.415-04

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 950.818.605-49

**DECRETO (Nº 36/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**DECRETO MUNICIPAL Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para ocuparem o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR – CC5**, as servidoras abaixo especificadas:

Camila Ferreira de Souza	RG nº 1650453612
Eriene dos Santos Neri	RG nº 2261526261
Marivana Vieira Silva	RG nº 14376322062
Neária dos Santos Pinheiro	CPF nº 277.837.068-43
Vania Brandão Bertunes	RG nº 1136286098

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia,  
em 20 de março de 2024.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 37/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**DECRETO MUNICIPAL Nº 37, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **EDNA ALVES DE ARAÚJO**, CPF nº 051.126.335-06, para ocupar o cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO – CC8**.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia,  
em 20 de março de 2024.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 38/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063  
**e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**DECRETO MUNICIPAL Nº 38, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para ocuparem o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA – CC9**, os servidores abaixo especificados:

Jesser Lopes Nogueira	RG nº 1650472919 SSP/BA
Miralva Arcanjo Vieira Brandão	CPF nº 023.499.975-61
Vaneia Barbosa Campos	RG nº 1335689206 SSP/BA

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia,

em 20 de março de 2024.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 39/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**DECRETO MUNICIPAL Nº 39, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para ocuparem o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR – CC9**, os servidores abaixo especificados:

Adenilza Alves da Silva	RG nº 0864983557
Adenilza Nogueira dos Santos	RG nº 1123110188
Aline Neves de Souza Coelho	RG nº 0763371971
Aparecida Rosa de Souza	RG nº 1401849610
Claudiane Xavier Brandão	RG nº 1536779296
Daiana Maria da Conceição Souza	RG nº 1349925713
Darci Joana de Macêdo	CPF nº 028.719.975-43
Domingos Lourenço de Oliveira	CPF nº 991.416.985-68
Edite Pachêco de Oliveira	CPF nº 027.718.345-61
Eliane de Souza Sá Teles Porto	RG nº 13844929
Eva Rodrigues da Mata	RG nº 0962228168
Fernanda Fernandes de Araújo	CPF nº 025.644.505-20
Fernanda Fernandes de Jesus	CPF nº 952.182.705-04
Frederico Porto Santos	CPF nº 013.779.255-79
Graziela Carneiro Gomes	CPF: 085.855.855-86
Irene Francisca dos Santos	RG nº 1449489826
Isabel Pereira Novais	RG nº 1541040430
Janete Bento dos Santos	CPF: 033.423.265-14
Joedson de Souza Neres	RG: nº 571776887





**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Luciana Rodrigues dos Santos	RG nº 1124053395
Lucimária Rosa dos Santos	RG nº 1174198001
Lucyna Paula de Souza	RG nº 0894278150
Magaly Barbosa Leal	RG nº 621009325
Márcia da Conceição Silva	CPF nº 031.058.165-69
Marcondes Alves de Souza Filho	CPF nº 603.206.485-91
Maria Conceição Oliveira	CPF nº 009.358.885-27
Marly Xavier de Souza	RG nº 0914049674
Maurício Pereira de Sá Teles	RG nº 1349857882
Miralva Ferreira Costa Ribeiro	RG nº 366287345
Regina Beatriz Alves de Almeida	CPF nº 752.617.235-15
Rosilene de Souza Costa Brandão	RG nº 1262578680
Viviane Ferreira dos Santos	CPF nº 039.516.615-26

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia,  
em 20 de março de 2024.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (CONTRATO Nº 075/2024)**



**Prefeitura de Paratinga**

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,  
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063  
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 026/2024**

**Dispensa nº 003/2024**

**Termo de Contrato nº 075/2024**

**Objeto:** Adequação do Mini Banco de Alimentos na Sede deste Município.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA-BA

**Contratada:** ARSEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº  
96.804.364/0001-01

**Vigência:** 20/03/2024 a 20/04/2024

**Valor Global** R\$ 27.846,23 (vinte e sete mil reais e oitocentos e quarenta e seis  
reais e vinte e tres centavos)

**Assinatura:** 20 de março de 2024

Paratinga , 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

---

**Marcel José Carneiro de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**